



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Lourenço do Oeste

PORTARIA Nº 112/2019

O Excelentíssimo Doutor Valter Domingos de Andrade Júnior, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes dos Sistema Estradigital da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, diante da transmissão de acervo realizado na serventia.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e prazos da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019, objetivando as devidas providências para o atendimento externo da serventia.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da serventia.

Publique-se.

São Lourenço do Oeste, 04 de dezembro de 2019.

Valter Domingos de Andrade Júnior
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e